



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

PROJETO DE LEI Nº 011/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**INSTITUI A COMENDA EDUCACIONAL ESCOLA REVELAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

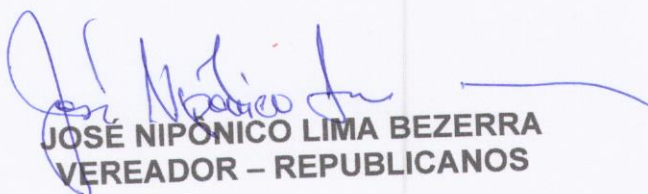
**Art. 1º** - Fica instituída a **COMENDA EDUCACIONAL ESCOLA REVELAÇÃO**, denominada de **DELFINA EVANGELISTA DA COSTA (PROFESSORA HELENA)**, para homenagear o núcleo gestor e corpo docente das escolas municipais, que obtiverem índices satisfatórios na educação do ensino fundamental, em avaliações externas de órgãos governamentais (SPAECE e SAEB).

**Parágrafo único.** A entrega desta comenda será realizada, em data a ser acordada com a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 13 DE MARÇO DE 2025.**

  
**JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA  
VEREADOR – REPUBLICANOS**

  
**PROTÓCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
13/03/2025**



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, criando a comenda "Escola Revelação do Ano", é um título legislativo destinado a homenagear o sucesso do núcleo gestor e docentes das escolas municipais que atingirem índices satisfatórios em programas externos que mensuram a qualidade do ensino fundamental. É nosso dever enquanto representantes do povo, estimular o desempenho positivo e proativo dos nossos educadores municipais, que proporcionam a elevação dos índices educacionais de qualidade, para nossas crianças e adolescentes. Delfina Evangelista da Costa (Professora Helena), foi professora e diretora da Escola Estadual Gabriel Diniz, entre as décadas de 1950 e 1980, e no desempenho dessas funções de educadora e gestora, tutelou o sucesso de muitos jovens cedrenses, alguns deles se destacaram no cenário local e regional, em profissões diversas como professores, engenheiros, médicos e etc. O presente título tem por objetivo reconhecer os esforços e as estratégias pedagógicas desenvolvidas pelos núcleos gestores das nossas escolas municipais visando um ensino de melhor qualidade aos jovens cedrenses.

**Cedro – CE, 13 de março de 2025.**

**JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA  
VEREADOR – REPUBLICANOS**